



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.241/2017

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n. 8.666/93 e Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Ivete Cássia Correa Campos** no cargo comissionado de **Diretor Tesouraria**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.242/2017

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **DAYANA DE SÁ RODRIGUES** para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ATENDIMENTO À SAÚDE**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.243/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA APARECIDA MOURÃO AVELAR** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.244/2017

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANDERSON JOAQUIM SILVA** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.245/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ANTÔNIO MANOEL DAS GRAÇAS** para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.246/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.247/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CLEUSIMARA CAMPOS CEREDA ISIDRO** para o cargo comissionado de **DIRETORA DE APOIO A PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.248/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **ROSA MARIA BORGES PEREIRA**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de **Monitora de Programas - Bolsa Família**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.249/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Terezinha Aguiar Pitchon**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade de **Coordenadora de Projetos e Entidades Sociais**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.250/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **LINO ALVES DE AVELAR**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de **Coordenador do Atendimento ao Serviço Militar**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.251/2017

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o Sr. **Maiquel Antônio Diogo Marçal** do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Serviços Gerais**.

Art. 2º. Fica **nomeado** o Sr. **Maiquel Antônio Diogo Marçal** do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Departamento Pessoal**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.252/2017

**EXONERA E NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerado** o Sr. **Fábio Resende Borges** do cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Contratos, Convênios e Licitação**.

Art. 2º. Fica **nomeado** o Sr. **Fábio Resende Borges** do cargo comissionado de **Diretor Administrativo**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.253/2017

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

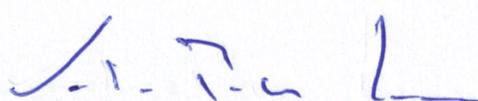
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Soraia do Carmo Bolcato** no cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Contrato, Convênios e Licitação**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.254/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

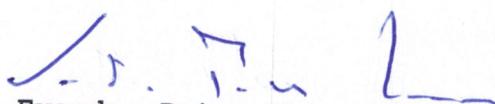
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo **Soraia do Carmo Bolcato**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade **perante o Departamento de Licitação a Prefeitura Municipal**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.255/2017

**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

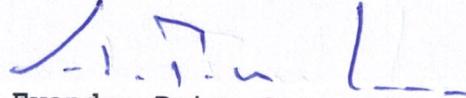
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. **Elaine Castro Bolcato** no cargo comissionado de **Diretora de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.256/2017

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Julio Marcos Inhota Rodrigues** no cargo comissionado de **Chefe de Divisão Financeira, Contábil e Orçamentária.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.257/2017

NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. André de Paula no cargo comissionado de **Chefe de Divisão de Serviços Gerais Administrativos**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.258/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

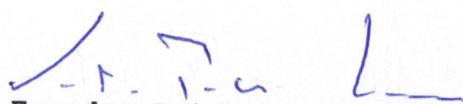
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Valquíria Mariana dos Santos**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento do servidor, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade perante o **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.259/2017

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n. 1.587/2009,

Resolve:

Art. 1º. Fica concedida a servidora efetiva **Márcia Resende Borges Gomes**, nos termos do art. 25, § 1º da Lei Complementar Municipal n. 1.581/2009, a gratificação no percentual de **50% (cinquenta por cento)**, a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior responsabilidade **perante Secretaria Municipal de Educação, cujas funções compreendem em visitar escolar, apoio pedagógico e serviços administrativos de maior relevância.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.260/2017

**NOMEIA SERVIDOR NO CARGO COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais n. 1.480/2006 e 1.465/2009;

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. **Eric Carvalho Martins** no cargo comissionado de **Chefe de Seção de Merenda Escolar**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Santo Antônio do Amparo, 09 de janeiro 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal